



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação Nº 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 236

DE 11 DE MAIO DE 1.999.

"ALTERA A ALÍNEA (A) DO ARTIGO'
4º DA LEI Nº 233 DE 03 DE DEZEM
BRO DE 1.998".

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso-RO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) A Alínea "a" do Artigo 4º da Lei Municip
pal de nº 223 de 03 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguin
te redação:

Art. 4º) ...

Alínea "a" Abrir Crédito Suplementar até o limi-
te de 10% (dez por cento) do total das despesas fixada nesta Lei.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º) Revoga-se as disposições em contrário.

Jose Gaspar Peres Filho
Jose Gaspar Peres Filho
Prefeito Municipal

NO OFICINA DO ARQUIVO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

PUBLICAÇÃO

EXCERTE DO ARQUIVO